



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 069/2018

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo viabilize supervisor eletrônico em prédios públicos que possuem servidores que ocupam cargos de vigia ou guarda municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A propositura se faz, para que possamos evitar ainda mais ocorrências e reclamações que tem sido recebidas com frequência por esta edilidade.

O supervisor eletrônico já é uma ferramenta utilizada em prédios públicos para garantir a eficiência na prestação do serviço dos vigias, pois, é instalado em diversos pontos e dispara alarmes ao longo do turno e o servidor tem que se deslocar e cadastrar a digital. Geralmente o alarme é programado para disparos a cada trinta minutos.

Para que possamos prezar pela qualidade e eficiência do serviço público, segue a INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 01 de agosto de 2018.

SILVIO JOSÉ BUENO
VEREADOR

PROTUDOLO Nº 8226
DATA: 01 / 08 / 18

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000